



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR TENENTE JAIR

PROJETO DE LEI Nº. 058 /2023.

RECEBIDO - PROTOCOLO 636/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS: 09:06 Em: 21/04/23
SECRETARIA

**DISPÕE SOBRE IMÓVEIS COM OBRAS
PARADAS HÁ MAIS DE 60 (SESENTA DIAS),
CONFORME ESPECIFICA.**

Art. 1º - Ficam os proprietários de imóveis em fase de construção com suas obras paralisadas há mais de 60 (sessenta) dias, desabitados, obrigados a promover a vedação de portas, janelas e outras formas de acesso, de maneira que impossibilite o seu uso e entrada de pessoas não autorizadas.

Art. 2º - O Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ficará encarregado de zelar pelo cumprimento da presente lei, notificando previamente os proprietários de imóveis que se enquadrarem na situação prevista no artigo anterior e aplicando as penalidades previstas no artigo 3º desta lei, quando não atendida a notificação.

Art. 3º - O não cumprimento ao disposto na presente lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – Advertência

II - Multa meio salário mínimo, a ser aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 24 de Abril de 2023.

JAIR NOBERTO DOS SANTOS

Vereador Autor – PROS

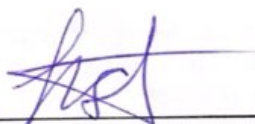
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em análise pretende obrigar os proprietários de imóveis em fase de construção com suas obras paralisadas há mais de 60 (sessenta) dias, desabitados, a promover a vedação de portas, janelas e outras formas de acesso, de maneira que impossibilite o seu uso e entrada de pessoas não autorizadas.

A medida não só ajudará a preservar a construção do proprietário, como trará mais segurança para as moradias próximas e também aos pedestres que circularém nas imediações da construção, inclusive à noite.

Pelos motivos acima apresentados e ante a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 24 de Abril de 2023.



JAIR NOBERTO DOS SANTOS
Vereador Autor – PROS